CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania. "

INDICAÇÃO Nº 306/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 19 R.O.
Sala das Sessões
Em 26 / 06 / 2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **providenciar a instalação da devida sinalização gráfica e vertical de placas de "velocidade máxima" ou de "reduza a velocidade", bem como sinalização gráfica horizontal e outras mais que se fizerem necessárias para garantir a segurança dos usuários da Rua Agenor Teixeira da Costa, nas imediações do Supermercado BH – Bairro Campinho, neste município.**

JUSTIFICATIVA

O Bairro Campinho está em grande expansão e a Rua Agenor Teixeira da Costa é uma das vias que dá acesso à região Norte, além de ser também a principal via do bairro. No entanto, há um elevado fluxo de veículos que trafegam, diariamente, por este local e que vem ocasionando acidentes e atropelamentos. Inclusive, recentemente, houve um acidente com vítima fatal, o que demonstra uma urgência na realização destas intervenções de melhoria no trânsito.

A medida visa dar mais segurança aos usuários e ao mesmo tempo contribuir com a educação no trânsito.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2023.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora